

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CIDADE ADEMAR

COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcineia Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Antonio José Gomes
Ivanise de França Leal dos Santos
José Carlos de Oliveira

PODER PÚBLICO

Regina Lea Gabel Gebrim
Ana Luiza Gonçalves Petena
Ana Maria de Almeida Evangelista Cotic

VIVIANE M ROSSETTI

RELATORES

HELENA APARECIDA MORAES S D MARQUES
HELENA SILVEIRA BOEN
KELLY CRISTINE PEREIRA MENDES
MARIA IVANIRA BEZERRA DA S SANTOS
NASMIA EL KADRE
ROSALINA ALVES FERREIRA
SILVIA REGINA BRUSSI MORAES SALLES
SOELI LUDOVICE FUNARO

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Figueiredo

PALESTRANTE

Therese Araujo
Wagner Hosokawa

SUMÁRIO

1. Introdução	2
1.1. Objetivos	3
1.2. Território das Pré-Conferências	4
2. Realização.....	4
2.1. Programação	4
2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos	5
2.3. Organização dos Trabalhos	6
2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno	6
2.3.2. Credenciamento.....	7
2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos	8
2.5. Plenária Final	10
2.5.1. Propostas por Subtema	11
2.5.2. Moções.....	14
2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores	17
2.6. Encerramento dos Trabalhos	18
3. Balanço Crítico.....	19
5. Avaliação	24
5.1. Avaliação dos Participantes.....	24
5.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos.....	29
6. Apresentações Culturais.....	32
ANEXOS	33

1. Introdução ¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹ (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro** de 2010, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na considerando a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. **Objetivo Geral:** Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços sócio assistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores – ocorridas em territórios divididos por sub-região, não ultrapassando um total de 10 Pré-Conferências – o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar** foi realizada no dia 13 de julho de 2011, 4ª feira, no Clube da Turma, situado na Avenida Prof. Cardoso de Melo Neto – Jardim Santa Terezinha.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos de Cidade Ademar e Pedreira que compõem a Subprefeitura de Cidade Ademar, cuja área é de 30,6 km² e a população de aproximadamente 350 mil habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema: “*Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios*” e o lema: “*Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores*”, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP n.º 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho durante a apresentação da programação, aprovada por aclamação pelo plenário.

Manhã		Atividade
Início	Fim	
08h00m	09h50m	Café da Manhã
08h00m	10h30m	Credenciamento
09h50m	10h20m	Abertura/ Composição de Mesa de Autoridades / Hino Nacional
10h20m	10h50m	Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional
10h50m	11h20m	Apresentação Lúdica
11h20m	12h10m	Palestra Magna
12h10m	12h40m	Apresentação Lúdica
12h40m	12h50m	Orientações da Comissão Organizadora
12h50m	13h50m	Intervalo para Almoço

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
13h40m	13h50m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
14h30m	15h30m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h30m	17h00m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
17h00m	17h10m	Apresentação das Moções
17h10m	17h30m	Eleição, Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
	17h35m	Encerramento

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h50min, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Carlos Nambu	Conselheiro do COMAS
Sr. Regina Lea Gabel Gebrim	Supervisão de Assistência Social
Sra. Ângela Gonçalves Marquez	CAS Sul
Sr. Rosa Maria Marinho Aceha	ONG Mamãe
Sr. Carlos Roberto Albertin	Subprefeito de Cidade Ademar
Sra. Antônio José Gomes	Centro Popular de Defesa dos Direitos Humanos
Sr. José Carlos de Oliveira	Usuário do CRAS

2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Antonio José Gomes	Coordenadora (Comissão Regional)
Sra. Regina Lea Gabel Gebrim	Coordenadora (Comissão Regional)
Sr. Carlos Nambu	Mediador (Conselheiro designado pelo COMAS/SP)
Sra. Priscila P. Santos	Representante da CAS Sul
Sr. José Carlos de Oliveira	Representante da Sociedade Civil

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora dos trabalhos, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta da mesa em suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho, sob a coordenação da comissão regional.

2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
9º	Retirar da programação a leitura do CONFERIR 2009	15	11
9º	Credenciamento até às 10h30m e entrega das fichas de credenciamento e de delegados até às 12h (início do horário do almoço)	1	0

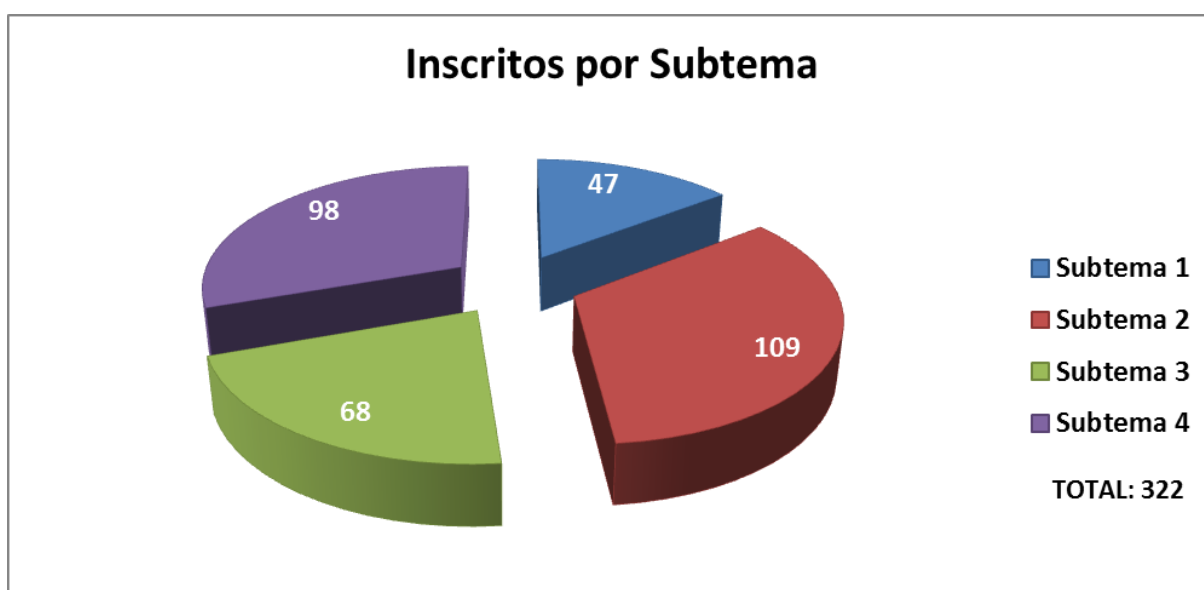
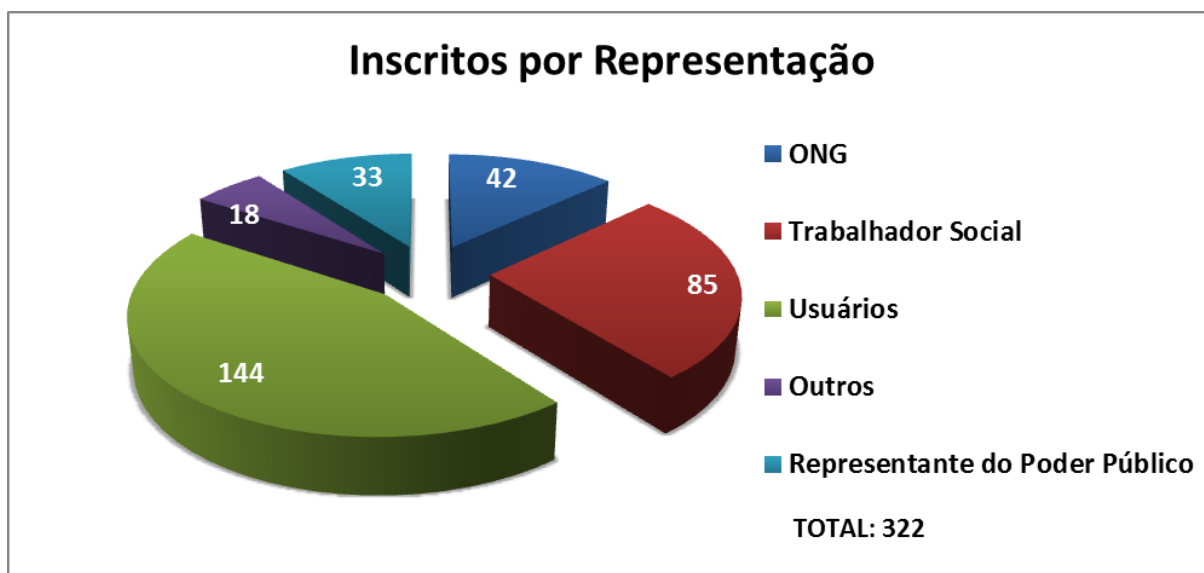
Feita a leitura e as alterações propostas, a minuta do Regimento Interno foi aprovada por aclamação pelo plenário.

Na sequência, às 11h50min deu-se início à Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP e pela Assistente Social Therese Araujo.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.



2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

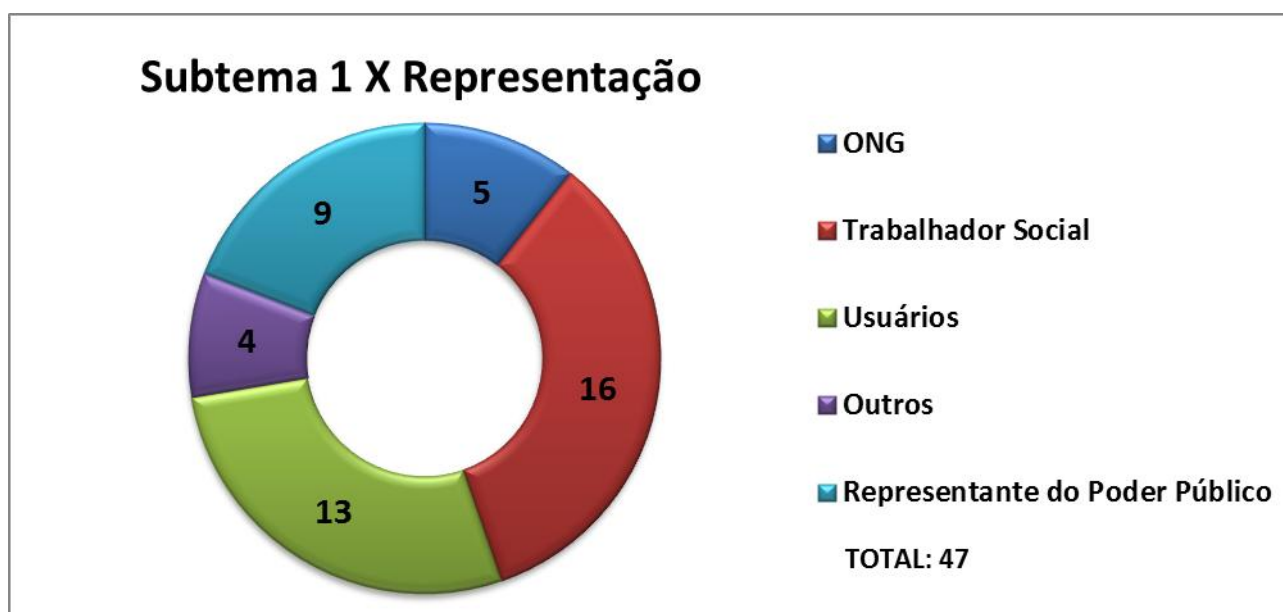
Os trabalhos nos grupos iniciaram-se às 14 horas e 30 minutos, os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, o INGAP preparou uma dinâmica de grupo, que tem por objetivo fazer emergir no grupo ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica não foi aplicada, dado o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura ao espaço físico onde ocorram os grupos de discussão, destaca-se os seguintes pontos:

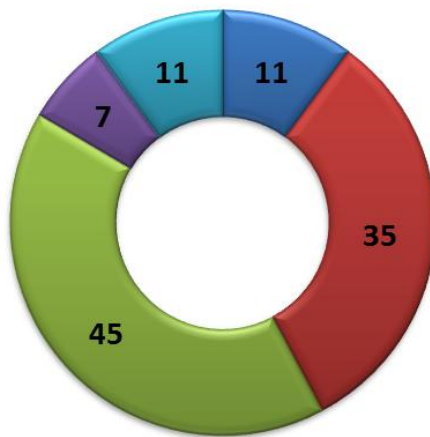
- Número de cadeiras: Insuficiente nos grupos, porém disponibilizadas e organizadas apenas no momento do início do trabalho dos grupos;
- Acústica no espaço: Inadequado
- Espaço físico: Insuficiente

Conforme disposto na RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator do poder público, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista dos facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

A respeito do perfil dos participantes nos grupos de discussão, abaixo são apresentados gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo:



Subtema 2 X Representação



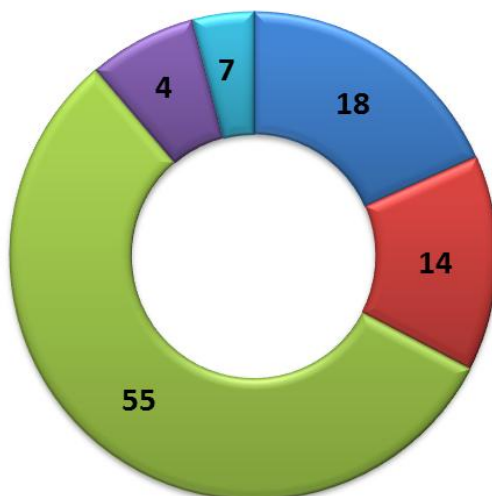
- ONG/Entidade Social
 - Trabalhador Social
 - Usuários
 - Outros
 - Representante do Poder Público
- TOTAL: 109

Subtema 3 X Representação



- ONG
 - Trabalhador Social
 - Usuários
 - Outros
 - Representante do Poder Público
- TOTAL: 68

Subtema 4 X Representação



- ONG
 - Trabalhador Social
 - Usuários
 - Outros
 - Representante do Poder Público
- TOTAL: 98

2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos subgrupos, seguida da leitura e a apresentação das moções, eleição de delegados e observadores, finalização do recolhimento das fichas de avaliação, encaminhamento para assinatura da Comissão Organizadora Regional das fichas de delegados eleitos e, por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – CIDADE ADEMAR						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL						
SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Promover a capacitação dos profissionais trabalhadores da Assistência Social por meio de: maior capacitação continuada, cursos de extensão, reciclagem e outros, facilitando a especialização e pós-graduação, com constante atualização técnica destes profissionais e de suas competências; e, proporcionando o coerente aumento significativo da remuneração do quadro de pessoal dos serviços socioassistenciais.	X			SMADS	Curto Prazo
	Ter capacitação específica para desenvolver habilidades e competências no atendimento e informação à População, para que a qualidade e eficácia das informações sejam aprimoradas, permitindo também que o trabalhador aprimore o comportamento ético-político.	X			SMADS/ Rede Socioassistencial	Curto Prazo
	Prover apoio psicológico aos profissionais da Rede Socioassistencial para dar suporte às suas atuações junto aos serviços e seus usuários, contribuindo para o equilíbrio pessoal e redução das pressões do ambiente, melhorando assim as condições de trabalho.	X			SMADS/ Rede Socioassistencial	Curto Prazo
	Revisão do número e da competência (formação e capacitação) de profissionais nas equipes de referência para qualificar a prestação de serviços, garantindo o cofinanciamento para a adequação destas equipes às realidades regionais e ou municipais.			X	X	CNAS/MDS/SEDS/ SMADS (na execução)

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – CIDADE ADEMAR

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Divulgação dos espaços de controle e participação social e capacitação técnica e política aos trabalhadores da Assistência Social e supervisão técnica para ampliar e fortalecer participação.	X			COMAS/SMADS	Curto Prazo
	Divulgação dos espaços de controle (fóruns, conselhos de direito, escolas, organizações sociais, entre outros) e participação social e capacitação permanente dos usuários com investimento necessário para ampliar, garantir e fortalecer participação.	X			COMAS/SMADS	Curto Prazo
	Implantação do Conselho Gestor nos CRAS's paritário conforme deliberado na ultima Conferência, com ouvidoria e acompanhamento permanente da prestação de contas da assistência social.	X			COMAS/SMADS	Curto Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – CIDADE ADEMAR

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Criação de núcleos nas periferias, em parceria entre igrejas e ONGs, que proporcionem um espaço de diálogo entre a sociedade e as lideranças de forma a discutir as especificidades locais e que sirvam como local de divulgação dos serviços disponíveis e da política de assistência social	X			SMADS	Curto
	Implementar e efetivar a normatização da PNAS de um CRAS para cada 5.000 famílias.	X			SMADS	Curto
	Acompanhar as famílias solicitantes dos benefícios dos PTRs bem como monitorar as famílias já beneficiadas	X			CRAS	Curto
	Garantir que a assistência social tenha 5 % de verba do orçamento do governo federal			X	Executivo/ Legislativo/ (congresso CNAS)	

2.5.2. Moções

De acordo com a alteração do art. 13, capítulo II, da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, aprovada na plenária inicial as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes. Considerando o total de 322 inscritos, o número mínimo de assinaturas para a aprovação é de 97 na Pré-Conferência de Assistência Social de Cidade Ademar.

Foram apresentadas 05 (cinco) moções, sendo que todas foram referendadas e aprovadas em plenário.

✓ **Moções Referendadas: Aprovadas**

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

MOÇÃO	
Pré-Conferência: CIDADE ADEMAR	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
X	OUTROS: DE AFIRMAÇÃO
100	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 13 DE JULHO DE 2011.	
<p>MANIFESTO: Moção de Afirmação sobre o Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social</p> <p>Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo. Conselhos de Assistência Social nos três níveis federados.</p> <p>Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região CIDADE ADEMAR, reafirmamos o que foi deliberado na última Conferência da Assistência Social para tornar possível o Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social. Afirmamos que muito se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder Público e da Sociedade Civil – se empenhem para o empoderamento deste protagonismo.</p>	

MOÇÃO	
Pré-Conferência: CIDADE ADEMAR	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
110	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 13 DE JULHO DE 2011.	
MANIFESTO:	
Moção de Protesto pela não aplicação do percentual mínimo de cinco por cento do orçamento para a Assistência Social.	
Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.	
Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região CIDADE ADEMAR, manifestamos nosso protesto pela não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social , como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política pública de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas de gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucional da Magna Carta do Brasil, o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.	

MOÇÃO	
Pré-Conferência: CIDADE ADEMAR	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
X	DE PROPOSITURA
	OUTROS
106	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 13 DE JULHO DE 2011.	
MANIFESTO:	
Inclusão de todos os trabalhadores da Assistência Social, independente de formação profissional, no direito ao recebimento integral na verba de gratificação – GDA.	

MOÇÃO	
Pré-Conferência: CIDADE ADEMAR	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
238	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 13 DE JULHO DE 2011.	
MANIFESTO:	
<p>Revisão da Ordem Interna nº 03/SMADS/2011 referente à portaria 47/SMADS/2010 publicada em 08/07/2011 onde informa que as verbas destinadas aos serviços: núcleo de Proteção Jurídica e Apoio Psicosocial, Serviço de Proteção Social às crianças e adolescentes vítimas de violência, Centro de Defesa e Convivência da Mulher, Centro de Acolhida Especial para Idosos serão reduzidas ainda na vigência do Convênio.</p>	

MOÇÃO	
Pré-Conferência: CIDADE ADEMAR	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
X	DE PROPOSITURA
	OUTROS: de Afirmação
105	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 13 DE JULHO DE 2011.	
MANIFESTO:	
<p>Moção de Propositura que propõe que a política da Assistência Social garanta a participação nos Fóruns regionais da Criança e do Adolescente.</p> <p>Destinatário: Que a política da Assistência Social da cidade São Paulo garanta a participação da Assistência popular nos Fóruns Regionais da Criança e do Adolescente.</p>	

2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

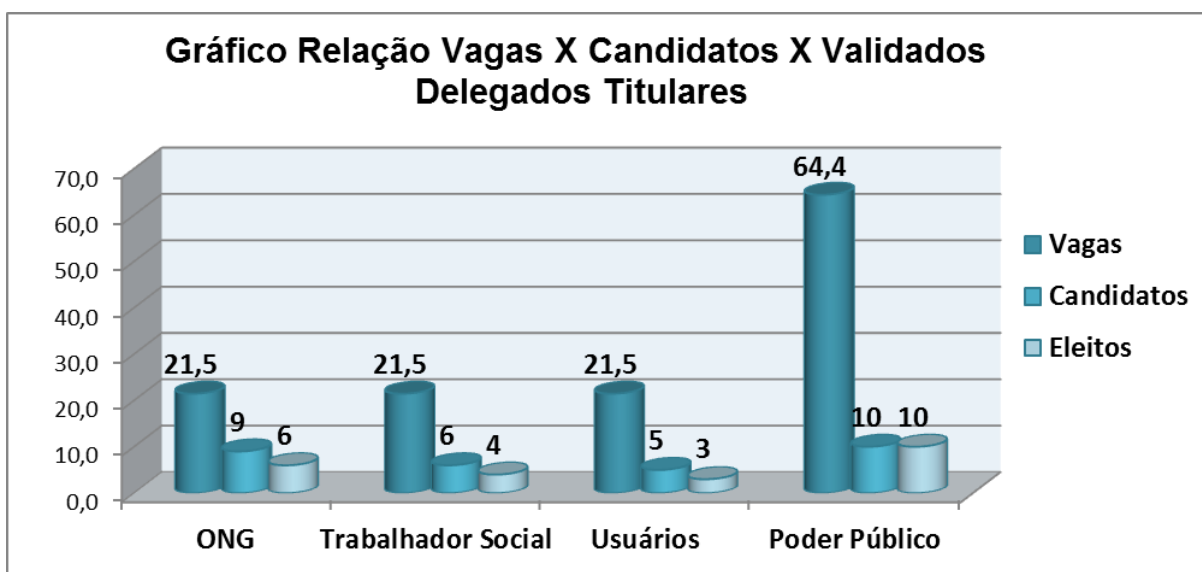
Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

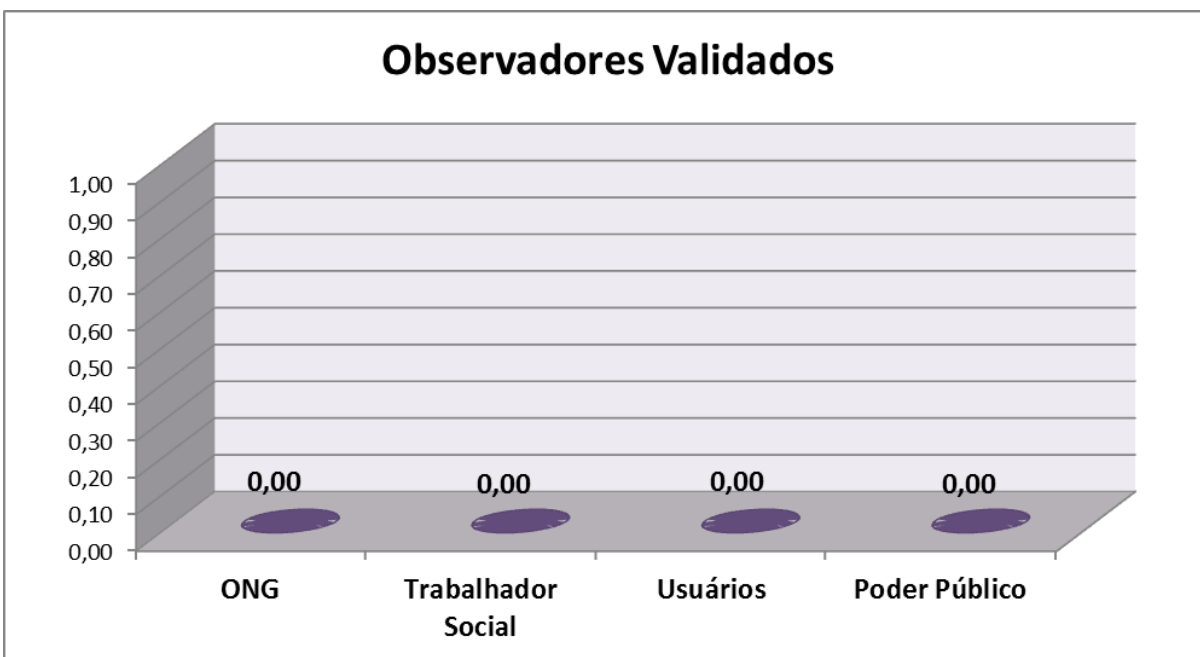
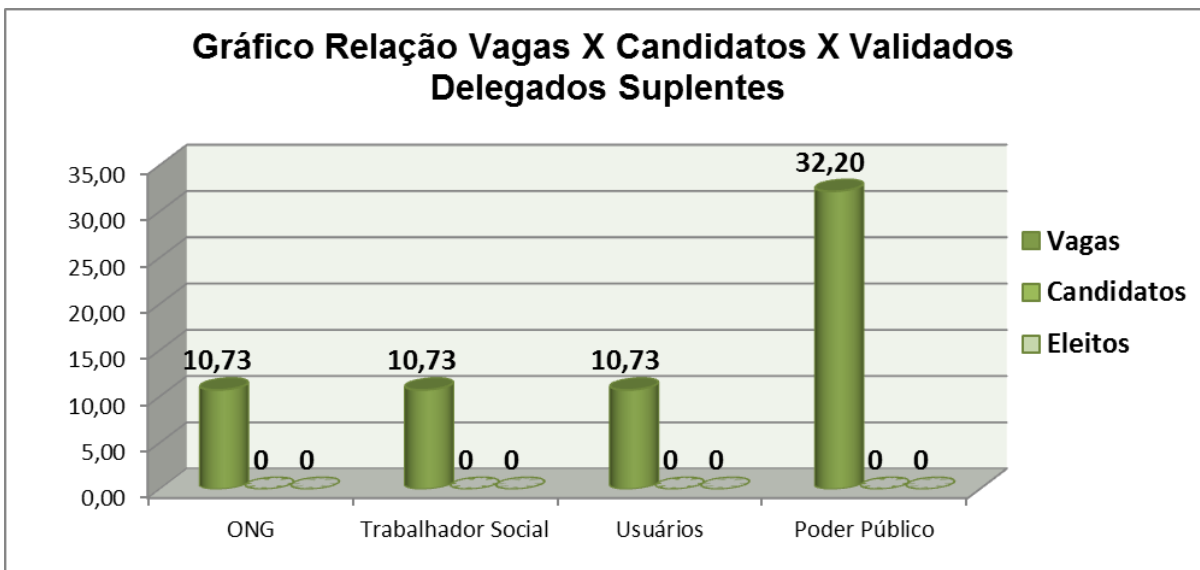
Caberia à Pré-Conferência Regional de Cidade Ademar, segundo regra estabelecida eleger 64,5 delegados, o que significa 64 delegados, a partir do total de 322 participantes. Este procedimento implicaria postergar a decisão ao plenário sobre qual o(s) segmento(s) que seria contemplado com mais 01 (um) delegado. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos somaram-se 30 candidatos a delegado, contudo um total de **23 delegados, presentes, foram aprovados e aclamados pelo plenário**. Não houve escolha de suplentes e observadores por falta de candidatos.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (*Anexo III*), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a coordenação da Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

4. IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – CIDADE ADEMAR

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Capacitação contínua, por meio de cursos de extensão e reciclagem com constante atualização técnica dos profissionais e de suas competências.	Capacitações ocorrem, mas não tem continuidade.	Revisão do número de profissionais nas equipes de referência para qualificar a prestação de serviços, garantindo cofinanciamento para adequações destas equipes às realidades regionais.	Não foram apontados avanços.	Revisão do número de profissionais nas equipes de referência para qualificar a prestação de serviços, garantindo cofinanciamento para adequações destas equipes às realidades regionais.	Não foram apontados avanços.
	Desenvolvimento de habilidades e competências dos trabalhadores da rede pública e privada.	Não foram apontados avanços.				
	Condições e ambiente de trabalho adequado para os trabalhadores.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 – CIDADE ADEMAR

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Adequação das Portarias SMADS 46/47 com normatização dos serviços e a destinação adequada de recursos e flexibilização no uso das verbas dos convênios.	Portarias nº 46 e 47.	Previsão orçamentária de 5% do orçamento para Assistência Social.	Não foram apontados avanços.	Previsão orçamentária de 5% do orçamento para Assistência Social.	Não foram apontados avanços.
	Aprovação da nova Lei de Parceria, através de Decreto Lei para garantir recursos para os parceiros e demais serviços.	Não foram apontados avanços.				
	Intersetorialidade das políticas públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários.	Falta comunicação entre os setores.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 – CIDADE ADEMAR

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	Divulgação dos espaços de controle social e capacitação técnica e política dos trabalhadores para ampliar e fortalecer a participação.	Ampliação dos territórios das pré-conferências.	SEM AVALIAÇÃO	SEM AVALIAÇÃO	SEM AVALIAÇÃO	SEM AVALIAÇÃO
	Implantação do Conselho Gestor paritário nos CRAS's. com autonomia e paridade.	Existem poucos e não efetivados.				
	Divulgação dos espaços de controle social e capacitação técnica e política dos trabalhadores para ampliar e fortalecer a participação.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 – CIDADE ADEMAR

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

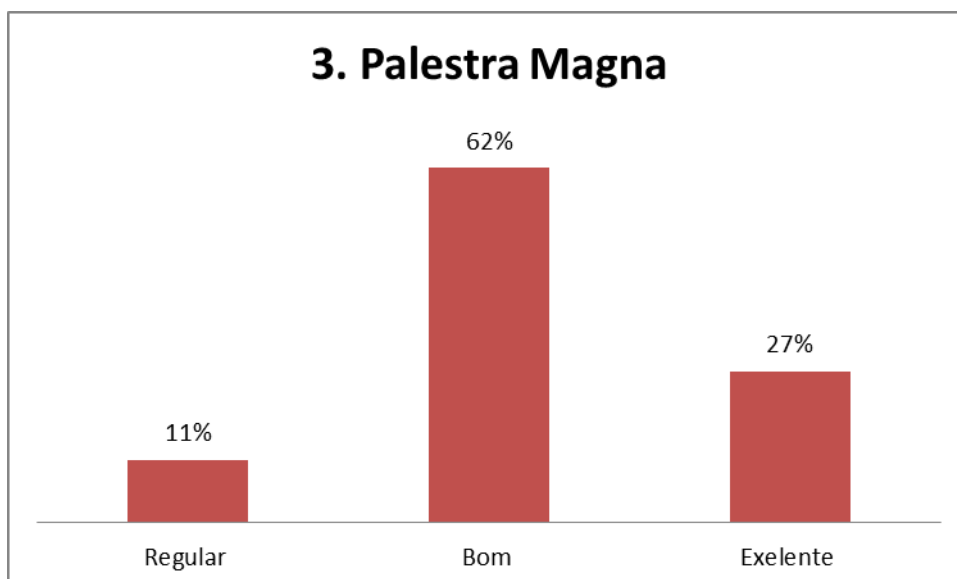
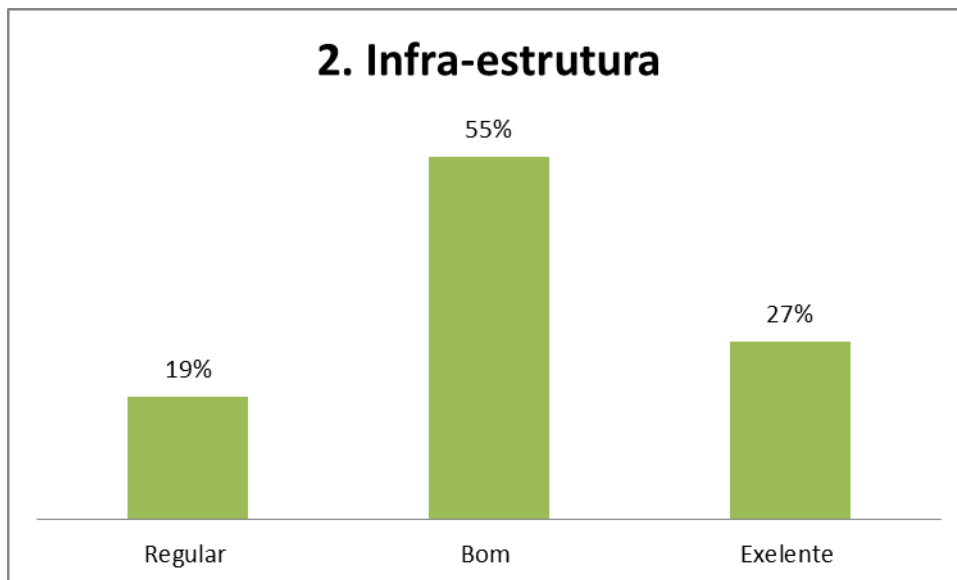
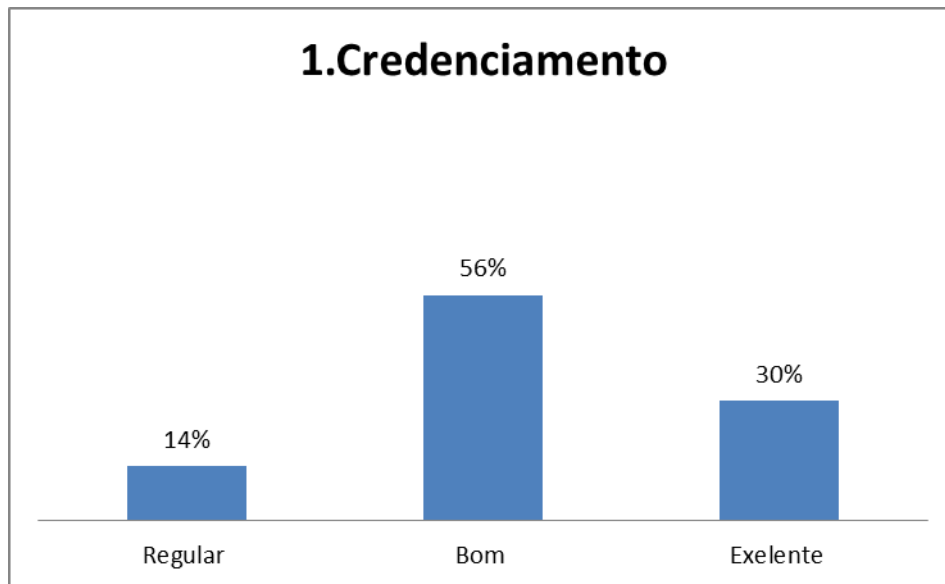
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	Aproximação dos equipamentos com a população da periferia. Criar as condições materiais e de locomoção nas comunidades assistidas.	Alguns convênios já existem, mas é insuficiente.	SEM AVALIAÇÃO	SEM AVALIAÇÃO	Garantir uma parcela mínima de 5% específica para Assistência Social.	Não foram apontados avanços.
	Efetivação do PNAS com um CRAS para cada 5000 famílias.	Normatização do nº de CRAS por 5000 famílias.				
	Verificar se as famílias precisam do PTR, tanto as beneficiadas quanto as solicitantes.	Criação do Plano de Transferência de Renda.				

5. Avaliação

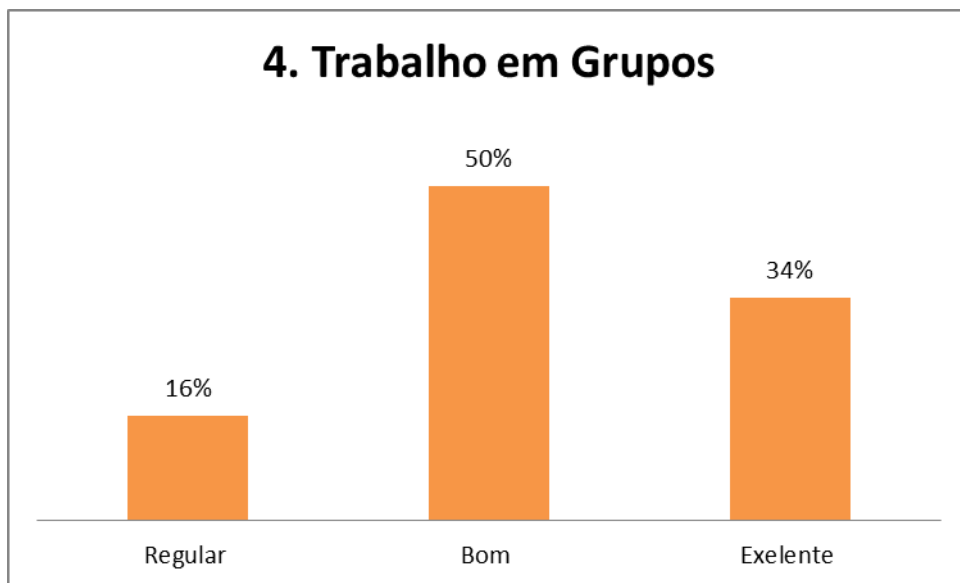
5.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadros e gráficos abaixo:

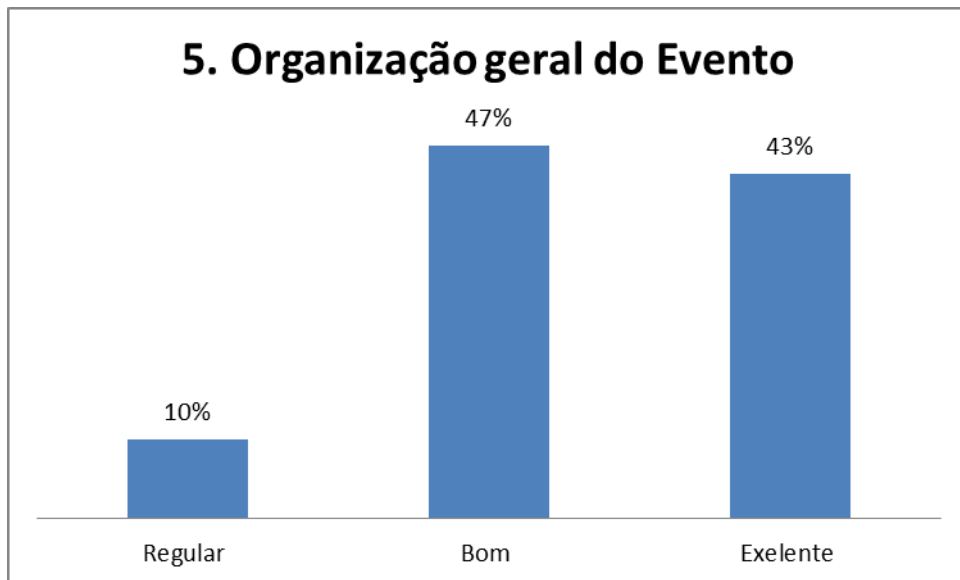
QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Cidade Ademar		DATA: 13/07/2011	
1 - Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
15	62	33	110
2 – Infraestrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
20	59	29	108
3 - Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
12	68	29	109
4 - Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
17	54	36	107
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
11	52	48	111



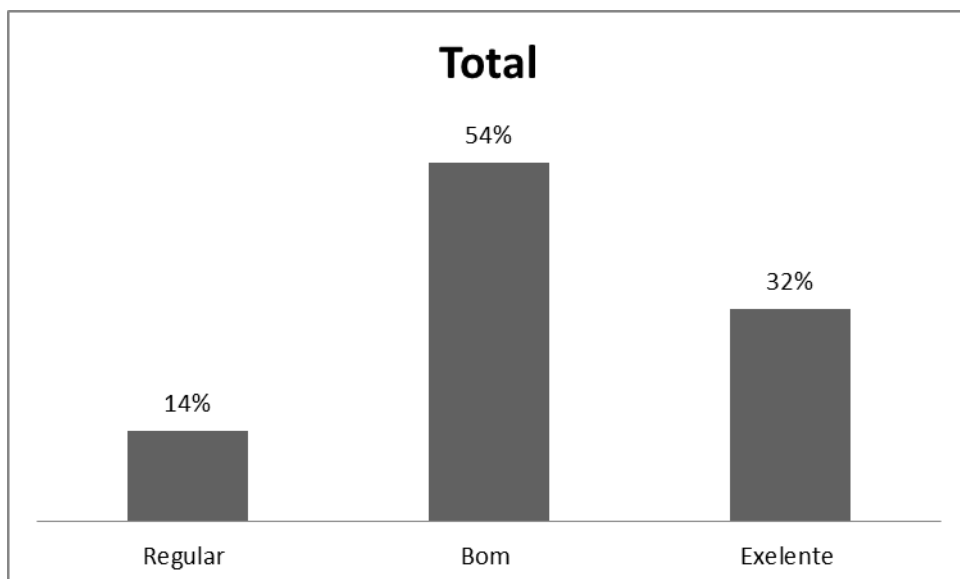
4. Trabalho em Grupos



5. Organização geral do Evento



Total



6 - Pontos Positivos

- *Organização.
- *Discussão dos problemas com a comunidade.
- *O chamamento de toda a população regional para participar do evento.
- *Dá oportunidade aos usuários conhecerem e participar das decisões políticas de sua região.
- *Participação do corpo técnico do CRAS-AD
- *Trabalhos em grupo.
- *Dar aposentadoria a quem precisa.
- *Participação e apresentação dos grupos. Batuque Arte.
- *Todos bons.
- *Palestra Magna boas, porém o uso de recursos visuais seriam significantes.
- *Pontualidade.
- *Espaço adequado (distância e tamanho).
- *Discussão da palestra, mas o grupo ficou muito grande.
- *Tudo relacionado ao evento foi muito bom.
- *Gostei muito.
- *Participação de usuários (quase grande maioria).
- *Todos os assuntos.
- *As idéias.
- *Democracia.
- *Trabalho em grupo foi muito bom e proveitoso.
- *O interesse em passar para o público o motivo da conferência.
- *Adorei as propostas e participar do evento.
- *Local, espaço, as danças e canções maravilhosas, almoço, cafés - Parabéns!
- *A participação.
- *Local, espaço e o momento.
- *Apresentação dos grupos da região Goti e Batuque Arte, temas discutidos.
- *Disponibilidade dos participantes.
- *Bom atendimento.
- *Encontro de várias ONG's.
- *Bom público, espaço físico atendendo a demanda, boa visualização, apresentação dos grupos com muita alegria.
- *Apresentação das crianças.
- *Espaço para visualizar o trabalho de outras instituições;
- *Espaço para a população contribuir para a política pública.
- *A participação no debate de trabalhadores e usuários com várias opiniões.
- *Todos deram suas opiniões, suas propostas.
- *Evento bem organizado, espaço bem sinalizado, alimentação com um bom nível.
- *Localização e logística.
- *Funcionários atendendo a todos muito bem.
- *A participação das pessoas, principalmente de idosos.
- *Oportunidade de participação.
- *Discussão dos temas.
- *Avanços na formação de trabalhadores e usuários.

7 - Pontos Negativos

- *O gigantismo do modelo, que poderia ser feito por etapas.
- *Atrasos do início do evento
- *Não trabalhar para os governantes.
- *O sistema.
- *Má organização do grupo, como direcionamento da discussão.
- *Palestra Magna.
- *Sala dos grupos cheia sem ventilação. Falta de organização no desenvolvimento do grupo.
- *Falta de organização nos subgrupos. Espaço físico, assim como dar voz a todos.
- *Necessário de maior controle do tempo. Grupo 4 (errad. Pobreza) associou muito a pobreza com assistencialismo e não violação de Dir. Humanos.
- *Credenciamento foi bom, mas poderia ser melhor. A ficha de inscrição continha perguntas difíceis (quanto a gênero e sexualidade) o que dificulta os usuários respondem plenamente. Local: banheiros sem higiene, microfones ruins. Disposição do palco dificultou a visualização das apresentações culturais. Sala do eixo 4 sufocante.
- *Precisamos de mais tempo.
- *Muita organização e pouco resultado. Que se usasse menos papel contribuindo assim com a natureza. Vamos e venhamos, no final todos irão jogar esse material no lixo.
- Sala sem janela (abafada)
- *O som e o excesso de apresentação, que deixou de realiza atividades no período da manhã.
- *Pouco tempo para discutir no grupo e formular propostas.
- *Pouca participação de usuários e a população da região.
- *A palestrante na parte da manhã teve dificuldades e foi prejudicada por causa do som. Poderia ter mais cadeiras, porque ficou desagradável ficar sentado na arquibancada.
- *No momento dos debates pouco de aglomeração e discussão no fechamento das propostas. Horário muito longo. Conversas paralelas atrapalhando o entendimento tanto nas palestras quanto nos grupos de discussão.
- *Deveria haver maior participação dos usuários, ou melhor, o incentivo não só na presença física, mas uma participação efetiva.
- *A falta de informação e clareza por parte das pessoas.
- *Falta de Informação sobre os temas técnicos.

8 - Sugestões

- *Bom
- *Fazer a próxima por etapas.
- *Melhora na organização do evento.
- *Aposentar os que precisam.
- *Vamos dançar, enquanto há tempo.
- *Boas.
- *Espaço físico maior e arejado.
- *Local mais amplo. Inscrição mais simples. Trabalho em grupo mais dinâmico.
- *Melhorar as funções do CRAS.
- *Espero que se realizem nossos pedidos.
- *Que realmente se tenha espaços, para que possam os usuários interagir, ou melhor, entender numa linguagem mais popular.
- *Gostei e aprendi o que é conferência.
- *Gostei.
- *Fazer sempre conferências.
- *Tempo maior para discussão dos eixos.
- *Apresentações com os idosos.
- *Quero saber sobre participação da criança.
- *Diminuir o horário e continuar oferecendo espaços de participação e qualificação.
- *Capacitar anteriormente os usuários para que os mesmos consigam entender os termos ditos com clareza.
- *Usar recursos de outros serviços.
- *Conferência no polo 1 vez por mês no próprio polo.
- *Adequar vocabulário ao público presente, exemplo siglas.
- *Leitura da conferência anterior antes do debate. Mesmo recebendo material antes, existem usuários com dificuldade na leitura.

5.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora, consiste na síntese da Programação e na Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação “Outros”.

Pré-Conferência Regional de Cidade Ademar

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA – CIDADE ADEMAR

DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORE	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Cidade Ademar</p> <p>Data: 13.07.2011</p> <p>Local: Clube da Turma</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	<p>144</p>	<p>85</p>	<p>42</p>	<p>33</p>	<p>-Participação da população.</p> <p>-A Organização, desde o início, nos grupos e a participação das crianças.</p> <p>-O eixo Controle Social foi bom o desempenho do grupo.</p> <p>-A infraestrutura, espaço adequado para o tipo de evento.</p>	<p>-Muita gente no eixo prejudicou o debate.</p>

Pré-Conferência Regional de Cidade Ademar

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CIDADE ADEMAR

EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré-Conferência da Regional de Cidade Ademar	144	85	42	33	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	-Falta de material para realização da Pré-Conferência (pastas, canetas, lápis, borracha, anexos, pincel atômico, Flip Shart). -Dificuldade na comunicação COMAS/CAS/CRAS, quanto a informações, providências, fluxo e estrutura. Sugestão – reuniões regionalizadas para esclarecimentos pertinentes da pré-conferência, considerando-se aspectos organizacionais e de conteúdo. -Falta de conhecimento da Política de Assistência Social por parte dos relatores e assessoria do COMAS, acarretando dificuldades na relatoria das propostas. -Falta de Texto Base dos subtemas para fundamentação teórica. Ausência do Conselho Tutelar da Cidade Ademar e da Coordenadoria da Educação.	-Participação ativa de todos os segmentos na Conferência. -Pré Conferência ser territorializada possibilitou acesso da população do território. -A programação foi seguida na íntegra e com excelente organização.
					Reordenamento e qualificação e dos serviços sócio assistenciais		
					Fortalecimento da participação e do Controle Social		
					A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil		

6. Apresentações Culturais

A Conferência dedicou espaço para apresentações culturais na programação, transcorrida na abertura e fechamento dos trabalhos da manhã da Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Cidade Ademar, de forma a valorizar a cultura local e oportunizar a divulgação de trabalhos artísticos realizados por usuários, a saber:

- ✓ Apresentação musical e de dança do grupo de crianças e adolescentes GOTI;
- ✓ Apresentação musical e de dança do grupo de crianças e adolescentes Batuque Arte.

ANEXOS

Anexo I – Dados do Credenciamento

Total de Inscritos	322
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
Vagas para Delegados Titulares	64,4
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	21,5
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	21,5
Vagas Delegados Titulares - Usuários	21,5
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	64,4

Total Delegados Titulares Inscritos	30	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	9	30,0%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	6	20,0%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	5	16,7%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	10	33,3%
Delegados Titulares Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	23	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	6	20,0%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	4	13,3%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	3	10,0%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	10	33,3%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
Vagas Delegados Suplentes	32,2
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	10,7
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	10,7
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	10,7
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	32,2

Total Delegados Suplentes Inscritos	0
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	0
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0
Delegados Suplentes Inscritos Pendentes	0

Total Delegados Suplentes Eleitos	0
Delegados Eleitos Eleitos ONG/Entidade Social	0
Delegados Eleitos Eleitos Trabalhador Social	0
Delegados Eleitos Eleitos Usuários	0
Delegados Eleitos Eleitos Poder Público	0

Regimento = assinatura de 30% dos inscritos	
Quantidade de assinaturas para Moções	97

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	0
Observadores inscritos	0
Observadores Validados ONG/Entidade Social	0
Observadores Validados Trabalhador Social	0
Observadores Validados Usuários	0
Observadores Validados Poder Público	0

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	42	13,0%
Total Trabalhador Social	85	26,4%
Total Usuários	144	44,7%
Total Outros	18	5,6%
Total Representante do Poder Público	33	10,2%
Totais	322	100,0%

Inscritos por Subtemas		
Total Subtema 1	47	14,6%
Total Subtema 2	109	33,9%
Total Subtema 3	68	21,1%
Total Subtema 4	98	30,4%
Total	322	100,0%

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	5	10,6%
Total Trabalhador Social	16	34,0%
Total Usuários	13	27,7%
Total outros	4	8,5%
Total Representante do Poder Público	9	19,1%
Totais	47	100,0%

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	11	10,1%
Total Trabalhador Social	35	32,1%
Total Usuários	45	41,3%
Total outros	7	6,4%
Total Representante do Poder Público	11	10,1%
Totais	109	100,0%

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	8	11,8%
Total Trabalhador Social	20	29,4%
Total Usuários	31	45,6%
Total outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	9	13,2%
Totais	68	100,0%

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	18	18,4%
Total Trabalhador Social	14	14,3%
Total Usuários	55	56,1%
Total outros	7	7,1%
Total Representante do Poder Público	4	4,1%
Totais	98	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
Ana Luiza G. Petená
Bruna Cristina N. Carnelessi
Eliana Maria da Rocha
Helena Ap. M.S.D.Marques
Helena Silveira Boen
Kelly Cristine P. Mendes
Louise C.R.F. de Maria
M ^{re} Ivanira B.S. Santos
Márcia AP. de A.M. Generoso
Maria Joaquina F. Castro
Nasmia El Kadre
Rosalina Alves Ferreira
Silvia Regina B. M.Salles
Simone L.F.F.Alves
Soeli Ludovice Funaro
Viviane Meneghetti Rossetti

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i>NOME</i>	<i>Segmento que Representa</i>
Elisete Leandro Ferreira Martins	ONG/Entidade Social
Fernanda Letícia de Almeida	ONG/Entidade Social
José Alberto de Medeiros	ONG/Entidade Social
Maria Aparecida Rodrigues	ONG/Entidade Social
Maria Gabriela Ciprano	ONG/Entidade Social
Rosenir Rodrigues Souza	ONG/Entidade Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que Representa</i>
Ana Luiza G. Petená	Representante do Poder Público
Angela Gonçalves Marques	Representante do Poder Público
Bruna Cristina Neves Carnelossi	Representante do Poder Público
Helena Aparecida Moraes da Silva D´Azevedo Marques	Representante do Poder Público
Louise Carneiro Rodrigues Francisco de Maria	Representante do Poder Público
Márcia Aparecida de Andrade Matias Generoso	Representante do Poder Público
Nasmia El Kadre	Representante do Poder Público
Regina Léa Gabel Gebrini	Representante do Poder Público
Rosamar Maria Coelho	Representante do Poder Público
Simone de Lima Ferreira Fontes Alves	Representante do Poder Público

<i>NOME</i>	<i>Segmento que Representa</i>
Aparecida de S. Lima	Trabalhador Social
Célia Regina Silveira de Salles Teixeira	Trabalhador Social
Eunice Rocha de Lima	Trabalhador Social
Sandra Regina Bulbarelli	Trabalhador Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que Representa</i>
José Carlos de Oliveira	Usuários
Rosele Aparecida Vicentina	Usuários
Sandra Rosana Costa de Souza	Usuários

ANEXO IV – Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

REGIMENTO INTERNO DA 31 PRÉ CONFERÊNCIA DE CIDADE ADEMAR

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

- Dar início aos trabalhos;
- Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;
- Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
- Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4.º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

Pré-Conferência Regional de Cidade Ademar

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembléias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2.º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema “**AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS**”, e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I– Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II– Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Pré-Conferência Regional de Cidade Ademar

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.
- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17 do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
 - a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
 - b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
 - c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- IV. Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

§1º - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

Pré-Conferência Regional de Cidade Ademar

§ 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

§ 3º - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 4º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 5º - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 6º - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

São Paulo, 13 de julho de 2011

Comissão Organizadora Regional da Cidade Ademar

ANEXO ÚNICO - PROGRAMAÇÃO

7h30 às 9h00 – Café

8h00 às ~~10h00~~ 10h30 – Credenciamento

9h às 10h00 – Solenidade de Abertura

10h00 às 10h20 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional

10h30 às 10h45 – Apresentação Lúdica

10h45 às 11h10 – Palestra Magna: Prof^a Therese e Wagner

11h10 às 11h30 – Orientações da Comissão Orientadora Central

11h30 às 11h45 – Apresentação Lúdica

12h00 às 13h00 – Intervalo para refeição

~~13h00~~ 12h00 – Prazo de entrega das fichas de inscrição para delegados

13h00 às 14h30 – Grupos

14h30 às 15h00– Organização das propostas dos grupos pelos Relatores – Prazo para entrega das Moções

15h00 às 16h00 – Apresentação pelo relator de cada grupo, das propostas aprovadas nos grupos temáticos da Conferência Regional para aprovação no Plenário – Leitura das Moções

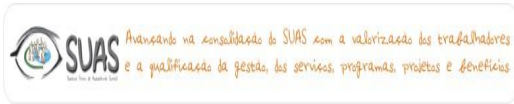
16h00 às 17h00 – Eleição e apresentação da delegação para a IX Conferência Municipal de Assistência Social

17h00 – Encerramento – Lanche

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão
 BPC – Benefício de Prestação Continuada
 CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais
 CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências
 CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social
 CAS – Coordenadoria de Assistência Social
 CATI – Central de Atendimento Telefônico
 CCA – Centro da Criança e do Adolescente
 CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social
 CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
 CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo
 CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa
 CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios
 CIB – Comissão Intergestores Bipartite
 CIT – Comissão Intergestores Tripartite
 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes
 CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
 CNRVV – Centro de Referência às Vítimas de Violência
 COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
 COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social
 COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
 COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
 COMDEC – Comissão de Defesa Civil
 CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
 CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social
 COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social
 COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais
 CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica
 CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial
 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
 CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
 DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
 DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
 DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
 DRU - Desvinculação da Receita da União
 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
 EIS – Escritório de Inclusão Social
 ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
 FAS – Fórum de Assistência Social
 FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
 FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
 FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
 FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
 INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
 IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
 IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
 LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
 LOA – Lei Orçamentária Anual
 LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
 MC – Ministério das Cidades
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 MEC – Ministério da Educação
 MF – Ministério da Fazenda
 MP – Ministério Público
 MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
 MS – Ministério da Saúde
 MSE – Medida Socioeducativa
 MT – Ministério dos Transportes
 NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
 NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
 PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
 PBF – Programa Bolsa-Família



PEA – População Economicamente Ativa
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
PPA – Plano Plurianual
PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS
PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania
PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo
SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas
SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SME – Secretaria Municipal de Educação
SME – Secretaria Municipal de Educação
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
TID – Tramitação Interna de Documentos
UBS – Unidade Básica de Saúde
VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude
VIJ – Vara da Infância e da Juventude

Pré-Conferência Regional de Cidade Ademar

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)
PSF – Programa de Saúde da Família
PSR – Programa Presença Social nas Ruas
PTR – Programa de Transferência de Renda
PTR – Programa de Transferência de Renda
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitan
SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SEE – Secretaria Estadual de Educação
SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
SF – Secretaria de Finanças
SGD – Sistema de Garantia de Direitos